



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 173/2.016

da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS,
MINORIAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ao PROJETO DE LEI Nº 79/2.016, que
“INSTITUI A SEMANA DA CAMPANHA “QUEBRANDO O SILÊNCIO CONTRA
A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA” NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI”.

A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS,
MINORIAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por seus membros afinal assinados, tendo
analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 79/2.016, de autoria do Nobre
Vereador Cristiano Salmeirão, que “INSTITUI A SEMANA DA CAMPANHA
“QUEBRANDO O SILÊNCIO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA” NO
MUNICÍPIO DE BIRIGUI”, após manifestação do Departamento Jurídico desta Casa
de Leis, demonstrando claramente a sua ilegalidade, porque invade competência do
Executivo, conforme artigo 40, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Birigüi,
resolve emitir parecer contrário, sugerindo a sua REJEIÇÃO pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 20 de maio de 2.016.

A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E
ASSISTÊNCIA SOCIAL:

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.

ROGÉRIO GUILHEN.
MEMBRO.